



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI CM N° 25/2022**

**AUTORIA: VEREADOR LEI**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER**

Pretende o Projeto de Lei ora em apreciação, que tem por objetivo, **denominar-se Praça Leonidia de Oliveira**, a Praça conhecida atualmente, como Praça antiga ponto final Heac no bairro Aparecida, neste Município de Cariacica.

A proposta em pauta veio a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 75 da Resolução 378/91, desta augusta Casa de Leis, para análise dos aspectos que são de sua competência.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, prevista no artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, destaca-se do inciso XVI, segundo o qual é atribuição da Câmara “autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos”.

Seguindo os interesses dos respectivos moradores em homenagear uma cidadã que contribui para o desenvolvimento do Município, e por ser de atribuição deste Poder Legislativo, **OPINO** pela **PROVAÇÃO** do Projeto de lei em epigrafe.

É o Parecer.

Plenário Vicente Santorio, em 25 de março de 2022.

---

ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA  
RELATOR C.L.J.R.F.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Na forma do art. 91 § 2º do Regimento Interno, apõe suas assinaturas de concordância:

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

---

VEREADOR LEO DO IAPI  
PRESIDENTE C.L.J.R.F.

---

EDGAR DO ESPORTE  
SECRETARIO C.L.J.R.F.

